



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 10


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o motorista requisitado do Egré-  
gio Tribunal de Justiça do Estado, Sr. VALDEMAR LOPES DOS  
SANTOS, ora à disposição deste Tribunal, para, em objeto /  
de serviço, conduzir o Exm<sup>o</sup>. Sr. Desor. Presidente desta  
Casa, ao Estado de São Paulo, nos próximos dias 5 e 6 do  
mes em curso, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução  
nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal  
Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril de  
1.976, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 319,00 (trezentos  
e dezenove cruzeiros), cada.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 3 DIAS  
DO MES DE MARÇO DE 1.977.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.